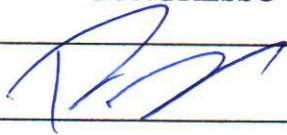




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

FOLHA DE PRESENÇA

33ª Sessão Ordinária, terça-feira, 25 de novembro de 2025
[Sessão Presencial]

Nº	VEREADOR	PARTIDO	RUBRICA
01	Edvaldo Manoel de Lima Neto Presidente	Avante	
02	José Francisco Pereira 1º Vice-Presidente	Avante	
03	Wagner Rogério Fernandes Silva [do Solanense] 2º Vice-Presidente	PV	
04	Márcio Alexandre de Melo e Silva 1º Secretário	União Brasil	CONGRESSO
05	Alex Alexandre de Lucena 2º Secretário	União Brasil	CONGRESSO
06	Edson da Silva Dias ["da Ótica"]	Solidariedade	
07	Evilásio Cavalcanti Neto	Avante	CONGRESSO
08	Fabício Magno Marques de Melo Silva	União Brasil	
09	Geilson de Almeida Nascimento [Moisés do Meninas Bar]	Avante	
10	José Edglêi Ramalho	Solidariedade	
11	Leonardo Paulo da Silva Júnior [Júnior Paulo]	Solidariedade	
12	Reinaldo Barbosa de Lima [Rey]	PT	
13	Saulo Gabriel Monteiro Dantas	Solidariedade	CONGRESSO
14	Rosildo Pereira de Araújo Júnior [Júnior Datele]	MDB	
15	Ubiraci Santos de Carvalho [Bira Carvalho]	Avante	

Plenário "Ver. Fernando Macêdo", 25 de novembro de 2025.

Ver. MÁRCIO SILVA
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

FOLHA DE INSCRIÇÃO DE ORADORES

33ª Sessão Ordinária, terça-feira, 25 de novembro de 2025.

TEMA LIVRE
TEMPO: 05 (CINCO) MINUTOS

Nº	VEREADORES	SIGLA	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Alex Alexandre de Lucena	União Brasil	
02	Edson da Silva Dias [da Ótica]	Solidariedade	
03	Edvaldo Manoel de Lima Neto	Avante	
04	Evilásio Cavalcanti Neto	Avante	
05	Fabício Magno Marques de Melo Silva	União Brasil	
06	Geilson de Almeida Nascimento [Moisés do Meninas Bar]	Avante	[1º]
07	José Edglei Ramalho	Solidariedade	[2º]
08	José Francisco Pereira	Avante	[3º]
09	Leonardo Paulo da Silva Júnior [Júnior Paulo]	Solidariedade	[4º]
10	Márcio Alexandre de Melo e Silva	União Brasil	[5º]
11	Reinaldo Barbosa de Lima [Rey]	PT	
12	Rosildo Pereira de Araújo Júnior [Júnior Datele]	MDB	
13	Saulo Gabriel Monteiro Dantas	Solidariedade	
14	Ubiraci Santos de Carvalho [Bira Carvalho]	Avante	
15	Wagner Rogério Fernandes Silva [do Solanense]	PV	

Plenário "Ver. Fernando Macêdo", 25 de novembro de 2025.

Ver. MÁRCIO SILVA
1º Secretário

De — a 24 / 11 / 2025



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

“Casa Vereadora Graça Rezende”

João Farias
VISTO

33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025

ORDEM DO DIA
P A U T A

Projeto de Lei nº 228/2025 - Do Vereador Moisés “do Meninas Bar” – Institui a Campanha “Castrar Pet” no Município de Cabedelo e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Projeto de Lei nº 230/2025 - Do Vereador Bira Carvalho – Dispõe sobre a obrigatoriedade da vacinação anual contra a raiva em cães e gatos no Município de Cabedelo (PB).

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Projeto de Lei nº 235/2025 - Do Vereador Saulo Dantas – Dispõe sobre a divulgação da Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos (AEDO) no âmbito do Município de Cabedelo e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Projeto de Lei nº 236/2025 - Do Vereador Evilásio Cavalcanti – Institui o “Dia Municipal do Corretor de Imóveis” e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Projeto de Lei nº 237/2025 - Do Vereador Evilásio Cavalcanti – Institui a Campanha Municipal de Conscientização e Combate à Mendicância Infantil no âmbito do Município de Cabedelo e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Projeto de Lei nº 247/2025 - Do Vereador Saulo Dantas – Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de adesivos de garantia e informações de transparência nas bombas medidoras de combustíveis no Município de Cabedelo e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Projeto de Lei nº 248/2025 - Do Vereador Saulo Dantas – Institui a “Campanha Municipal de Conscientização e Prevenção ao Câncer de Pele”, no Município de Cabedelo, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

Projeto de Lei nº 249/2025 - Do Vereador Edglei Ramalho – Dispõe sobre a garantia do direito de acesso, permanência e circulação de pessoas com deficiência visual acompanhadas de cães-guia nos veículos de transporte público coletivo no Município de Cabedelo, assegurando condições de inclusão, mobilidade e respeito à dignidade da pessoa com deficiência, conforme os princípios da legislação federal vigente.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da **CCJR** e **CPPM** na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Projeto de Lei nº 250/2025 - Do Vereador Edglei Ramalho – Estabelece diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à promoção do uso de meios de transportes sustentáveis no Município de Cabedelo, como forma de fomentar a mobilidade urbana inteligente, reduzir impactos ambientais e incentivar hábitos saudáveis entre os cidadãos.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da **CCJR** e **CPPM** na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Cabedelo (PB), 24 de novembro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente

De — a 14 / 11 / 2025

Sin. F. Neto
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 039/2025

Designa os membros da Comissão de Representação da Câmara Municipal para representar a Câmara Municipal no Congresso UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília-DF, constituída pela Resolução nº 277/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, § 3º, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), constituída pela Resolução nº 277, de 05 de novembro de 2025, com o objetivo de dirigir-se a Brasília-DF, para representar à Câmara Municipal no Congresso UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela UVB, a ser realizado no período de 25 a 28 de novembro do corrente ano, fica assim composta:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

- 1 – José Francisco Pereira – Avante - Presidente;
- 2 - Márcio Alexandre de Melo e Silva - União Brasil;
- 3 - Alex Alexandre de Lucena - União Brasil;
- 4 - Saulo Gabriel Monteiro Dantas – Solidariedade;
- 5 - Evilásio Cavalcanti Neto – Avante.

SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO

- 1 – Josemar Silva de Sousa Júnior – Assessor Institucional - Matrícula nº 2196.

Parágrafo único. A Comissão de Representação de que trata o "caput", deste artigo deverá apresentar ao Plenário, depois do retorno, um relatório detalhado das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como os certificados de participação no evento, nos termos § 6º do art. 54, do Regimento Interno da Casa.

Art. 2º Fica a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa autorizada a tomar as providências necessárias para possibilitar a representação de que trata o presente Ato.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 14 de novembro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATA - PLENÁRIO

APROVADA
PLENÁRIO
Presidente

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA 2025/2028, DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

Presidência do Sr. Vereador **EDVALDO NETO**, Presidente.

ATA DECLARATÓRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19:30 horas, no Plenário "Vereador Fernando Macêdo", esgotado o tempo regimental estabelecido no § 3º do art. 71, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), e não se verificando o quórum de presença para abertura da Sessão, o **Sr. Presidente, Vereador Edvaldo Neto**, declarou prejudicada a realização da Sessão Ordinária epigrafada, determinando a lavratura desta Ata Declaratória, nela fazendo constar o nome do Vereador presente e ausentes no Plenário, no momento da declaração, nos termos regimentais. **Presente o Sr. Vereador Júnior Datele. Ausentes com faltas justificadas os Srs. Vereadores:** José Pereira [1º Vice-Presidente], Márcio Silva [1º Secretário], Alex Lucena [2º Secretário], Saulo Dantas e Evilásio Cavalcanti, em face da participação destes na Comissão de Representação desta Casa Legislativa no Congresso UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília-DF, no período de 25 a 28 de novembro de 2025, nos termos do Ato do Presidente nº 039, de 14 de novembro de 2025. **Ausentes ainda os Srs. Vereadores:** Wagner "do Solanense" [2º Vice-Presidente], Edson "da Ótica", Fabrício Magno [Vice-Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Unido"], Moisés "do Meninas Bar" [Líder do Governo], Edglêi Ramalho, Júnior Paulo [Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Unido"], Reinaldo Lima "Rey" e Bira Carvalho [Vice-Líder do Governo]. E, para constar, eu, **Iris Cristina Macêdo de Farias, Diretora de Assuntos Legislativos** *Iris Cristina de Farias*, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será rubricada pelo **Sr. Presidente**, nos termos regimentais. x.x.

Plenário "Fernando Macêdo", 25 de novembro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente